

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.09.2022

PROCESSO N° SEI-310006/000959/2022 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020, **AUTORIZO** a despesa, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para concessão de Adiantamento sob a responsabilidade da servidora JULIANA FIGUEIREDO GOMES ERNESTO, com vistas referente à despesa extraordinária e urgente, relativa à manutenção emergencial de despesas miúdas, necessárias para as coordenações da unidade de acolhimento institucional de Sepetiba.

Id: 2422627

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/06/2022

PROCESSO N° SEI-300001/000089/2022 - CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - CNPJº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente ao Projeto "RIO S21K", do proponente VETOR ESPORTES LTDA - CNPJº 08.239.908/0002-45.

Id: 2410725

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31/05/2022

PROCESSO N° SEI-300001/000089/2022 - CONCEDE à BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações LTDA sob o CNPJ nº 14.168.536/0001-25, em cumprimento ao disposto no art. 2, inciso IX da lei nº 8.266/2018, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata a 8.266/2018 no valor de R\$ 386.000,00.

Id: 2398154

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ N° 81 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA AS ATIVIDADES DO EFD-REINF, NA FORMA DO QUE DISPÕE O DECRETO N° 48.181, DE 18/08/2022.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no processo nº SEI-300002/000401/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis e suplentes no tocante a transmissão das informações e acompanhamento da tempestividade da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais - EFD-REINF.

Tania Maria Junger, Assessor Chefe de Contabilidade Analítica, ID nº28744420 - Titular.
Mauro Lopes Guimarães, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, ID nº 8707758 - Titular.
Douglas Bonfim Machado, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, ID nº 51040670 - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da SUDERJ

Id: 2422422

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.09.2022

PROCESSO N° SEI-330018/001015/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o Pregão Eletrônico 03/2022, do tipo "menor preço global", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação da prestação de serviço comum de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização, em várias ruas do Município de Valença - RJ, em favor da empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA, no valor total de R\$ 22.472.818,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais).

Id: 2422530

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 06.09.2022

PROCESSO N° SEI-330020/000348/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Carta Convite nº 001/2022 - ITERJ, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de Reforma da Associação de Moradores na Comunidade Marco Sete / Senador Camará, em favor da empresa - INOVA INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 23.597.017/0001-73) - vencedora do Certame, no valor total de R\$ 170.239,92 (cento e setenta mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Id: 2422331

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.07.2022

PROCESSO N° SEI-330027/002411/2022 - Consustanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 35988314), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 35382258), da Controladoria (SEI 36400677), assim como despacho da Diretoria de Obras e Conservação Regional III (SEI 36242245), **AUTORIZO** a ela-

boração do Termo Aditivo, visando uma revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, inicialmente pactuado no Contrato nº 048/2018 no valor de R\$ 1.008.179,31 (um milhão, oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos), a cargo da empresa CONSÓRCIO SERRA DA BACAINA II, cujo objeto é a "complementação das obras na RJ-165, trecho BR-101 aos limites do Parque Nacional Serra da Bocaina, com restauração, melhorias e construção de ciclovía, com extensão de 11,46 km", vinculado ao Processo Origem nº SEI E-17/206.094/2012, fundamentado no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 46.751/2019 e Enunciados nº 29 da PGE.

Id: 2422402

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01.09.2022

PROCESSO N° SEI-330029/000227/2021 - Consustanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 38647167), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 38402083) e da Controladoria (SEI 38776236), **AUTORIZA** a elaboração do Termo de Apostilamento visando o reajusteamento de preços do Contrato nº 53/2018, no valor de R\$1.170.569,71 (Um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), firmado com a empresa TALENTech-TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a "prestação de serviços de engenharia para locação de equipamentos/sistemas e serviços correlatos, voltados à segurança viária nas rodovias sob jurisdição da Fundação DER-RJ, através da utilização de lombadas eletrônicas, equipamentos fixos de controle de velocidade, avanço semafórico e parada sobre a faixa de pedestres", vinculado ao Processo Administrativo nº E-17/003.006551/2017, fundamentalizado no Art. 65, II, "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2422404

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.09.2022

PROCESSO N° SEI-330027/002982/2022 - Consustanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 38482616), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 38415745) e da Controladoria (SEI 38898175), **AUTORIZA** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 050/2022, com acréscimo no valor de R\$ 270.424,68 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), representando uma modificação contratual de 13,47%, prorrogando seu prazo por 2 (dois) meses, a contar da 01/12/2022 e transferindo seu término para 11/11/2023, sem alteração no valor contratual, a cargo da empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é a "prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de 606 (seiscientos e seis) cartões de vale refeição, com chip de segurança, disponibilizando carga e recarga, na modalidade on line no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) diárias, pelo período de 12 (doze) meses", vinculado ao Procedimento Administrativo nº SEI-330027/002982/2022, fundamentalizado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

Id: 2422406

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.09.2022

PROCESSO N° SEI-330024/000760/2022 - Consustanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 38645808), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 38344624) e da Controladoria (SEI 38852824), **AUTORIZA** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 050/2022, com acréscimo no valor de R\$ 270.424,68 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), representando uma modificação contratual de 13,47%, prorrogando seu prazo por 2 (dois) meses, a contar da 01/12/2022 e transferindo seu término para 29/01/2023, a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "execução das obras de construção de uma ponte na RJ-188, localizada no KM 7,3 - Município de Santo Antônio de Pádua- Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI 160002/000556/2021, restando aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 38137942), conforme Art. 57, inciso I e Art. 65, I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e nos Enunciados nº 09, 29 e 40 da PGE.

Id: 2422403

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.09.2022

PROCESSO N° SEI-330027/003878/2021 - Consustanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-39019530), **AUTORIZA** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para a "Implantação de Portais na RJ-106, compostos de uma estrutura metálica com o nome do Município e 4 (quatro) monumentos em concreto armado, os quais serão implantados em 2 (dois) pontos sugeridos pela Prefeitura", a cargo da Prefeitura de Iguaba Grande, devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da Divisão de Estudos de Trânsito (SEI-36895913) e Diretoria de Projetos de Engenharia (SEI-38096230) desta Fundação DER-RJ.

Id: 2422405

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.09.2022

PROCESSO N° SEI-330024/000179/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a tomada de preços nº 008/2021, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto contrato de empreitada da Obra de Construção de Ponte de Concreto Pretendido, para substituir o Pontilhão de Madeira na Rodovia RJ-154 no km 5.5 Coordenadas: 22°03'43"S, 42°42'02"W - No Município de Sumidouro - Estado do Rio de Janeiro, processo nº SEI-330024/000179/2021, a cargo da empresa MERITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, no valor total de R\$ 613.669,96 (seiscientos e treze mil seicentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Id: 2422401

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.09.2022

PROCESSO N° SEI-330027/001281/2022 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto consiste em "registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café / açúcar / adoçante)", tendo como vencedoras as empresas F. PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (31.021.788/0001-46) arrematante do ITEM 1 do certame com o valor de R\$ 134.994,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais), NOCAUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.ME (05.687.401/0001-85) arrematante do ITEM 2 do certame com o valor de R\$ 30.181,52 (trinta mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (09.102.265/0001-75) arrematante do ITEM 3 do certame com o valor de R\$ 21.808,80 (vinte e um mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Id: 2422508



Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 64 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR N° E-32/001/365/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE N° 04, DE 11 DE JUNHO DE 2019, PRORROGADA ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS CGE N° 59, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, N° 88, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, N° 105, DE 24 DE MARÇO DE 2021, N° 131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 E N° 161, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O CORREGEDOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, X, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do processo nº SEI-320001/002653/2020.

RESOLVE: